

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Vereador Antônio Marques da Silva** do Município de Apucarana - PR, esteve na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no dia 17 de agosto de 2021, para tratar de assuntos relativos à área de saúde do Município.

Curitiba, 17 de Agosto de 2021.



Vanessa Hellen Radzinski
Gabinete SESA

COMPROVANTE DE DIÁRIA
EMPENHO Nº 189/2021

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que Antonio Marques da Silva portador (a) do RG 5.442.837-5, esteve presente no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Endereço: Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba –PR, no dia, 18 de Agosto de 2021, no horário das 10h30 até às 11h30 para tratar de assuntos de seu interesse.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

COMPROVANTE DE DIÁRIA
EMPENHO Nº 109/2021


Silvana Avelar
Chefe de Gabinete
Decreto nº 4654/2020

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

23980

Data e Hora de Emissão

18/08/2021 04:16:02

Código de Verificação

CESUK80A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AVL HOTEIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 22.712.005/0001-80 **Inscrição Municipal:** 09 01 0722211-4
Endereço: EBANO PEREIRA, 000139 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410240 **Tel.:** 41 - 32240111
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** trevi@trevihotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ANTONIO MARQUES DA SILVA
CPF / CNPJ: 785.540.639-53 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA ZULMIRA, 751 - BAIRRO: VILA REIS - CEP: 86819000
Município: APUCARANA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA COM HOSPEDAGEM
TOTAL R\$ 72,50
TAXA DE SERVIÇO 10% R\$ 7,25

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 79,75

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana

COMPROVANTE DE DIÁRIA
EMPELHO Nº 189/2021

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$79,75**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	79,75	5,00	3,98	0,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III – ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM

PARA PREENCHIMENTO DO BENEFICIÁRIO

Eu, (nome) ANTONIO MARQUES DA SILVA matrícula 40024.062 declaro ter cumprido com o objetivo da viagem a (cidade) CURITIBA PR no(s) dia(s) 17 e 18/08/2021, com saída às 08 h 21 min. e retorno às 17 h 10 min, conforme comprovantes anexos.

Observações:

Secretaria de Estado de Educação do Paraná - SEED, Regulatória do Terreno onde está localizada o Colégio Estadual Godomá B. Oliveira e a Escola Municipal José de Alencar no Distrito de Vila Reis e na Secretaria de Saúde do Paraná SESA, teste e suscor Alunos Remanescentes para saúde do município de Apucarana.

Data: 19/08/2021


ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

PARA DESPACHO DA CHEFIA

APROVADO/DE ACORDO () SIM () NÃO

Data: ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

PARA PARECER DO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO (OU QUEM LHE FIZER ÀS VEZES)

PARECER EMPENHO Nº ____/____ PROCESSO Nº ____/____

() Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;

() Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Quantidade de páginas: _____.

Parecer REGULAR () REGULAR COM RESSALVA(S) () IRREGULAR
Observações:

Data: 20/08/21


Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491
ASSINATURA E CARIMBO
CONTROLE INTERNO